

LEI MUNICIPAL N° 2652 DE 27/05/99  
PROJETO DE LEI N° 2782  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA RANULFO MAFRA".

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, dereta e o  
PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar  
uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA RANULFO MA-  
FRA, como homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Maio de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.C  
LAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE